



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro

**PROTOCOLADO**

Nº 011 Liv. 04 Fl. 025

Em 30 de janeiro de 2025

[assinatura]  
ENCARREGADO

Of. SMAF Nº 023/2025

Travesseiro, 30 de janeiro de 2025.

**Senhor Presidente:**

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar para a apreciação desta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei nº 013/2025**, que Dispõe sobre o protesto das Certidões de Dívida Ativa, correspondentes aos débitos tributários e não tributários e a inscrição dos contribuintes em débito nos órgãos de proteção ao crédito, autoriza o Poder Executivo Municipal firmar contrato e/ou convênio com órgãos de proteção ao crédito e com o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul – IEPRO, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 014/2025**, que visa contratar, temporariamente, para atender excepcional interesse público, um profissional para as funções de *Operário Especializado*, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 015/2025**, que visa criar vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo, previsto no art. 3º da Lei Municipal Nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 016/2025**, que visa custear despesas com o deslocamento de jogadores, a fim de participar do Campeonato Regional de Bochas, categoria Força Livre – Edição 2025, indica recursos e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 017/2025**, que visa firmar convênio e/ou contrato com **ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**, para os fins que especifica e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 018/2025**, que visa obter autorização para executar serviços de saúde, inclui programas e metas, respectivamente, no Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.673, de 21 de julho de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 1.904, de 02 de setembro de 2024, indica recursos e dá outras providências.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**GILMAR LUIZ SOUTHER,**  
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.  
**ADRIANO STEFFLER**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Travesseiro-RS